



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 871/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **DEBORA MENDES BAGGIO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,9 (nove virgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **DEBORA MENDES BAGGIO**, matrícula nº 997843, nomeada em 22.10.2018, para ocupar o cargo de carreira de **PSICOLOGA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 19.06.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria-entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/04/2024 DE N.º 13002
UMUARAMA 22 | 04 | 20 24
Natalia
DIVISÃO DE REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICADO NO U.M.U.A.M.A. ILUSTRADO
DE 20 | abril | 20 24
DE N.º 13001
UMUARAMA 22 | 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS